



DECRETO Nº 514, DE 29 DE MAIO DE 2015.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSTANTES DA
LEI ORÇAMENTÁRIA
VIGENTE.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria de Finanças, nos termos da Lei Orçamentária nº 2051, de 12/12/2014, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 545.400,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial da dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de maio de 2015.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de maio de 2015.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00514 / 2015 - 29/05/2015

DATA 03/06/2015 Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	05	00311		FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	400.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00351		FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	30.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1005	95	00710		INFRAESTRUTURA DO ENSINO FUNDAMENTAL	115.400,00
TOTAL							545.400,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S						
PROCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACIEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL	
0,00	545.400,00	0,00	0,00	0,00	545.400,00	

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1006	01	00352		INFRAESTRUTURA DO ENSINO INFANTIL	30.000,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	05	00361		DISTRIBUICAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR PARA O ENSI	400.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2041	95	00711		FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	115.400,00
TOTAL							545.400,00